

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 283/2020**

Designa a empregada Silvia Aida Rodrigues da Cunha responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho - GT - Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo IX da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-1677/2020, de 25 de setembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho - GT - Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos no âmbito da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com o objetivo de elaborar cartilha orientativa aos profissionais do Sistema Confea/Crea acerca de tais temas, de forma a elucidar e/ou atualizar os profissionais que atuam nestes setores acerca dos principais aspectos que devem ser ponderados, de forma a melhor assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade; e

Considerando que o item 7 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico e a consequente indicação da empregada, tendo a Superintendência indicado a Analista Silvia Aida Rodrigues da Cunha para a assistência aos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista SILVIA AIDA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 0668, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho - GT - Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 05/10/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 05/10/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379943** e o código CRC **2CD25F2A**.

Referência: Processo nº CF-00781/2020

SEI nº 0379943